



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

Pça. Benedito Valadares, 51 – 37220-000 – Bom Sucesso – MG

Tele fax: (35) 3841-1333 – Pabx: (35) 3841-1207

SOLICITAÇÃO DE PARECER JURÍDICO

Solicito parecer jurídico, baseado no art. 53, “caput”, da Lei nº 14.133/21, acerca da legalidade do processo nº 102/2024, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL PARA OS CONSELHEIROS TUTELARES TITULARES E SUPLENTE, BEM COMO CONSELHEIROS DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE VISANDO AO APERFEIÇOAMENTO NA TÉCNICA, FUNDAMENTOS LEGAIS E PRÁTICA**, no valor estimado de R\$ 19.440,00 (dezenove mil, quatrocentos e quarenta reais).

Conforme disposição do Decreto nº 4.398/2024, de 15 de janeiro de 2024, em seu art. 11, deve o departamento jurídico emitir parecer fundamentado no prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis**. Havendo **parecer favorável**, nos termos do art. 13, o **jurídico encaminhará os autos, juntamente com o seu parecer, à Controladoria**, que procederá à análise do processo com o auxílio das Listas de Verificação e emitirá parecer acerca da conformidade do processo com os procedimentos previstos em lei e nos regulamentos, no prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis**.

Bom Sucesso-MG, 07 de outubro de 2024.

TERESA CRISTINA MORAES PACHECO
Agente de Contratação Substituta
Matrícula 33.147